

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretaria Adjunta de Administração

**RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 068/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022; CONTRATADO: **ROGÉRIO RENATO ROYER**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1º/10/2024 A 30/9/2025; CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR SOFREU UM ACIDENTE DE TRABALHO E ESTÁ ATUALMENTE EM LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, CONFORME PARECER JURÍDICO N.º 626/2024.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.829/2024**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o requerido e com amparo na *Lei Complementar nº. 183/2021*;

RESOLVE:

PROMOVER, a Servidora a Sra. **IEDA DE OLIVEIRA LEONCIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 827.*** SSP/RO e do CPF nº. ***.007.98***, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Classe “B”*, para a *Classe “C”*, considerando a Conclusão do Curso de Higiene e limpeza na Escola, a partir do dia 02/10/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de outubro de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.828/2024**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 0313/2024 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **03 (três) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora a Sra. **FERNANDA LUZIA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 25650*** SSP/MT e do CPF nº. ***.453.70***, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TDE – SEDE**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, com remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 23/09/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de outubro de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO Nº 004/2024 LPG- ARIPUANÃ****DESCCLASSIFICAÇÃO****LEI PAULO GUSTAVO 2024**

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura (SETEC) de Aripuanã - MT, através da Comissão Organizadora da Lei Paulo Gustavo no município, torna público a DESCCLASSIFICAÇÃO dos projetos abaixo elencados, após realização de diligências. Desse modo, as propostas consideradas habilitadas, passam a condição de eliminadas da seleção, sem a possibilidade de recursos - já que foram esgotadas todas as alternativas para sanar a pendência. Para qualquer dúvida ou informação, o proponente deve buscar esclarecimentos, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico **lpgaripuan@gmail.com**

CATEGORIA A – CURTA METRAGEM (P.F)

INSCRIÇÃO	PROJETO	CAT	NOTA FINAL	OBS
8114	BONECO PINÓ-QUI	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	4º LUGAR
8117	ÁGUA DE PEDRA	RESERVA DE VAGAS	38	5º LUGAR

Em tempo, informamos a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos projetos, conforme orientações prévias e exigências previstas no instrumento convocatório, geraram um saldo. Dessa forma, conforme definido pela Comissão Organizadora junto à SETEC, os valores foram remanejados para outro Edital, que em breve será divulgado.

Aripuanã, MT – 25/09/24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PREGÃO
PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que em virtude de problemas técnicos que afetaram nosso sistema, informamos que será necessário remarcar a data da presente sessão.

INÍCIO DA SESSÃO: Dia 15/10/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuan.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuan.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 01 de outubro de 2024.

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.831/2024**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 0323/2024 e Atestado Médico;

RESOLVE: